

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1976/2011 APÓS APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados ao Desenvolvimento das Ações do Programa EMANCIPAR

1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	BR	ALPHA	MARCOS
1.01	1,03	0,94	0,92	N/C	N/C	N/C
1.02	3,00	<u>2,83</u>	2,86	N/C	N/C	N/C
1.03	N/C	3,89	<u>3,55</u>	N/C	N/C	N/C
1.04	1,08	<u>1,05</u>	1,18	N/C	N/C	N/C
1.05	N/C	<u>8,95</u>	9,10	N/C	N/C	N/C
1.06	1,87	1,88	<u>1,84</u>	N/C	N/C	N/C
1.07	2,01	2,00 – Após	2,20	N/C	N/C	N/C
		Nova Proposta				
1.08	<u>1,42</u>	1,71	N/C	N/C	N/C	N/C
1.09	1,42	1,69	N/C	N/C	N/C	N/C

OBSERVAÇÃO: Considerando que a Empresa SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, participou na condição de ME/EPP, foi concedido o direito assegurado no Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006, para apresentar nova proposta ao item em que foi verificado o empate ficto.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1976/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados ao Desenvolvimento das Ações do Programa EMANCIPAR

2 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ATACADÃO	SILVIO	ADROALDO	BR	ALPHA	MARCOS
2.01	N/C	2,17	2,23	2,15	<u>1,93</u>	2,13
2.02	N/C	4,40	4,40	3,77	<u>3,64</u>	5,70
2.03	N/C	2,55	2,95	<u>1,87</u>	2,12	3,70
2.04	0,98	0,92	0,98	0,72	0,83	1,01
2.05	25,60	14,88	15,04	17,76	30,53	21,60
2.06	3,49	2,97	N/C	2,60	3,37	3,39
2.07	N/C	0,97	N/C	1,50	4,29	2,49

OBSERVAÇÃO: O valor do Item 2.05 (Papel Higiênico) foi alterado para o valor do fardo com 16 unidades.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1976/2011

Aos seis (06) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao Edital nº 1976/2011, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados ao Desenvolvimento das Ações do Programa EMANCIPAR. A Empresa Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda exerceram seus direitos assegurados no Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006, apresentando nova Proposta ao Item 1.07, conforme fls. 123 dos autos. Assim sendo, após análise dos preços ofertados, conforme Grades Finais de Preços de fls. 125 e 126 dos autos, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: ADROALDO ILHA DE CARVALHO, nos itens 1.01, 1.03 e 1.06; SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, nos itens 1.02, 1.04, 1.05, 1.07, 2.05 e 2.07; ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos itens 1.08 e 1.09; ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA, nos itens 2.01 e 2.02; e BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, nos itens 2.03, 2.04 e 2.06, os quais recomenda-se a HOMOLOGAÇÃO, devendo as referidas Propostas serem ADJUDICADAS, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos não perecíveis serão efetuados em até três (3) dias após a entrega dos mesmos. Os pagamentos relativos aos produtos perecíveis serão efetuados semanalmente, obedecendo as quantidades entregues na semana imediatamente anterior. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da Dotação 11.01.08.122.0002.2.137 Orcamentária 3.3.90.30 Red. 576 11.03.08.244.0045.2.152 - 3.3.90.30 Red. 633 Rec. 1122. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

CEL. TIARAJU DE CASTRO, Prefeito Municipal